



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Autorizo o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme Edital de Processo nº 4/2025 – PMLL. Sendo assim, deve o Município de Leoberto Leal outorgar a contratação com a Empresa **MARINHO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, conforme as preposições apresentadas pela Dispensa de Licitação, observando o descrito no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Leoberto Leal/SC, 03 de fevereiro de 2025.

**MAICON SCHEIMANN**  
Prefeito Municipal